RESOLUÇÃO Nº 525 DE 10/10/2013.
EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – **GRUPO FUTURO EDUCACIONAL** - **MARABÁ/PA**.

RESOLUÇÃO Nº 526 DE 23/10/2013.
EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA – **CENTRO TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MARANHÃO - CTEPMA – PARAGOMINAS/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 527 DE 23/10/2013.
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA - EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS – **CENTRO TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MARANHÃO - CTEPMA – PARAGOMINAS/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 528 DE 23/10/2013.
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS – **CENTRO TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MARANHÃO - CTEPMA – PARAGOMINAS/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 529 DE 23/10/2013.
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - EIXO TECNOLÓGICO: INFRAESTRUTURA – **CENTRO TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MARANHÃO - CTEPMA – PARAGOMINAS/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 530 DE 23/10/2013.
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM- EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE – **CENTRO TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MARANHÃO - CTEPMA – PARAGOMINAS/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 531 DE 23/10/2013.
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE – **CENTRO TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MARANHÃO - CTEPMA – PARAGOMINAS/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 532 DE 22/10/2013.
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO **– EEEF STÉLIO MAROJA - BELÉM/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 533 DE 22/10/2013.
EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA, RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA- **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL GENIUS – BELÉM/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 534 DE 22/10/2013.
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA DE 1ª E 2ª ETAPAS – **EEEM CECÍLIA MEIRELES - PARAUAPEBAS/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 535 DE 22/10/2013.
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – **EEEFM PROFESSOR JORGE LOPES RAPOSO - BELÉM/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 536 DE 22/10/2013.
EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE-**ESCOLA DE CURSOS TÉCNICOS ATUAL – MARABÁ/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 537 DE 23/10/2013.
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM DO TRABALHO – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE-**ESCOLA DE CURSOS TÉCNICOS ATUAL – MARABÁ/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 538 DE 23/10/2013.
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE-**ESCOLA DE CURSOS TÉCNICOS ATUAL – MARABÁ/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 539 DE 04/11/2013.
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª A 4ª ETAPA, ENSNO MÉDIO NA MODALIDADE EJA DE 1ª E 2ª ETAPAS, E AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO ENSNO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – EEEFM JÚLIA SEFFER - **ANANINDEUA/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 540 DE 10/10/2013.
EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA, RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – **CENTRO DE ESTUDOS PRÍNCIPE DA PAZ - ANANINDEUA/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 541 DE 10/10/2013.
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO **– EEEF SAGRADA FAMÍLIA – BELTERRA/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 542 DE 10/10/2013.
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1ª E 2ª ETAPAS – **ESCOLA ESTADUAL DE ESNINO MÉDIO PROFESSORA OSCARINA ANTÔNIA SOUSA DO RÊGO – MÃE DO RIO/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 543 DE 10/10/2013.
EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA, RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA – **CENTRO EDUCACIONAL MARIRRAY – BELÉM/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 544 DE 10/10/2013.
EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA, AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – **NUCLÉO EDUCACIONAL PERSEVERANÇA – BELÉM/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 545 DE 10/10/2013.
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO, DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – **EEEFM PROF. ARTHUR PORTO – BELÉM/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 546 DE 10/10/2013.
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE EJA DE 1ª A 4ª ETAPA E ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA 1ª E 2ª ETAPAS E AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA – **ESCOLA SESI – ICOARACI - BELÉM/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 547 DE 04/11/2013.
EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO – **ESCOLA UNIÃO TENONÉ - BELÉM/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 548 DE 04/11/2013.
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO – **EMEF MARIA DE LOURDES SOUZA TORRES – MONTE ALEGRE/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 549 DE 04/11/2013.
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 4ª ETAPAS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – **EMEF PROFESSORA MARIA NATIVIDADE DA SILVA - CAPANEMA/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 550 DE 04/11/2013.
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 4ª ETAPAS NA MODALIDADE EJA – **EMEF JOÃO LINHARES – GARRAFÃO DO NORTE/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 551 DE 04/11/2013.
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA – **EMEIEF EXPEDITO CORRÊA MOREIRA – MONTE ALEGRE/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 552 DE 04/11/2013.
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTALNA MODALIDADE EJA 1ª A 4ª ETAPAS, DO ENSINO MÉDIO 1ª A 3ª SÉRIES E AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO
MÉDIO NA MODALIDADE EJA 1ª E 2ª ETAPAS – **EEEFM PRINCESA IZABEL - ANANINDEUA/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 553 DE 04/11/2013.
EMENTA:CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE. – **ESCOLA MAIS ENFERMAGEM - BELÉM/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 554 DE 04/11/2013.
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO – **EMEF DR DÁTIS LIMA DE OLIVEIRA – MONTE ALEGRE/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 555 DE 04/11/2013.
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 3ª A 3ª SÉRIES – **EEEFM PREFEITO CARIM MELEM – MONTE ALEGRE/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 556 DE 04/11/2013.
EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO – **CENTRO EDUCACIONAL SONHO DO ABC - BELÉM/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 557 DE 04/11/2013.
EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE – **PARA TEC – PORTO DE MOZ/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 558 DE 04/11/2013.
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE – **ESCOLA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SEPAE – BELÉM/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 559 DE 04/11/2013.
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM DO TRABALHO, EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE – **ESCOLA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SEPAE – BELÉM/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 560 DE 04/11/2013.
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA, EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE – **ESCOLA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SEPAE – BELÉM/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 561 DE 04/11/2013.
EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 4ª ETAPAS E DO ENSINO MÉDIO 1ª E 2ª ETAPAS NA MODALIDADE EJA – **COLÉGIO SISTEMA – XINGUARA/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 562 DE 04/11/2013.
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA, EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE DE PROCESSOS INDUSTRIAIS – **COLÉGIO SISTEMA – XINGUARA/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 563 DE 04/11/2013.
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MINERAÇÃO, EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – **COLÉGIO SISTEMA – XINGUARA/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 564 DE 04/11/2013.
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, EIXO TECNOLÓGICO: APOIO EDUCACIONAL – **COLÉGIO SISTEMA – XINGUARA/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 565 DE 25/10/2013.
EMENTA: REGULARIZA VIDA ESCOLAR – **CLÉBIA FARIAS FIGUEIREDO QUININO.**

RESOLUÇÃO Nº 567 DE 31/10/2013.
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE – **EEEM BARTOLOMEU MORAIS DA SILVA – ALTAMIRA/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 579 DE 01/11/2013.
EMENTA: VALIDA OS ATOS ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DOS ANOS DE 2002 A 2012 – **CENTRO EDUCACIONAL ANA MARIA – CEDAM – ANANINDEUA/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 580 DE 01/11/2013.
EMENTA: REGULARIZA VIDA ESCOLAR – **CYNTYA CRISTINA OLIVEIRA MENEZES.**

RESOLUÇÃO Nº 581 DE 06/11/2013.
EMENTA: APROVAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR UNIFICADO E AS ESTRUTURAS CURRICULARES UNIFICADAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EJA DE 1ª A 4ª ETAPA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE **SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 582 DE 01/11/2013.
EMENTA: REGULARIZA VIDA ESCOLAR – **GILCILENE CUNHA.**

RESOLUÇÃO Nº 590 DE 07/11/2013.
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE – **CENTRO PROFISSIONALIZANTE DE ENSINO – CEPROEN – SANTARÉM/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 591 DE 07/11/2013.
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA – **CENTRO PROFISSIONALIZANTE DE ENSINO – CEPROEN – ITAITUBA/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 592 DE 07/11/2013.
EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MINERAÇÃO, EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS – **CENTRO PROFISSIONALIZANTE DE ENSINO – CEPROEN – ITAITUBA/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 593 DE 07/11/2013.
EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE – **CENTRO PROFISSIONALIZANTE DE ENSINO – CEPROEN – ITAITUBA/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 594 DE 07/11/2013.
EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA– **CENTRO PROFISSIONALIZANTE DE ENSINO – CEPROEN – SANTARÉM/PA.**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Belém, 11 de Novembro de 2013.
SUELY MELO DE CASTRO MENEZES
Presidente do CEE/PA

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE